



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

**LEI Nº 718, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
COMPLEXO DE SAÚDE LOCALIZADO  
NO CONJUNTO CORIOLANO PEREIRA  
(MUTIRÃO) NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,  
ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominado “**COMPLEXO DE SAÚDE JOSÉ AUGUSTO LIMA**” o  
equipamento público composto por unidade de saúde e academia localizado no  
Conjunto Coriolano Pereira (Mutirão), Santa Luzia do Norte/AL.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, 15 de agosto de 2024

  
MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA  
Prefeito